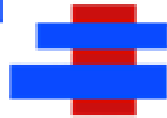


Fernando Peixinho, José Lima & Associado - SROC, Lda.



Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

à REUNIÃO DE CAMARA E
ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA
CONHECIMENTO

Eduardo Tayares em 17-09-2024

Deve o presente Relatório de acompanhamento
referente ao 1º Semestre, ser submetido aos órgãos
competentes para conhecimento.
É o que me cumpre informar.
Remete-se para decisão superior.

Carla Victor em 17-09-2024

Carla Victor

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO EM

30 de junho de 2024

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

RCM de 24-09-2024

A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor do presente referido Relatório e submeteu-o à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para conhecimento.

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO.....	3
II. CONTROLO INTERNO.....	3
III. NOTAS SOBRE O CONTEÚDO DAS CONTAS A 30 DE JUNHO, TRABALHOS EFETUADOS E RESPETIVAS CONCLUSÕES.....	5
BALANÇO.....	5
1 – MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS.....	6
2 – CONTAS A RECEBER E A PAGAR.....	6
4 – INVESTIMENTOS.....	7
5 – PATRIMÓNIO, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS.....	7
IV. EVOLUÇÃO DOS GASTOS E RENDIMENTOS.....	7
V. ANÁLISE À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	8
VI. FUNDOS DISPONÍVEIS.....	9
VIII. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA A 30 DE JUNHO DE 2024.....	9

Ex.^{mos} Senhores

Membros da Assembleia Municipal do Município de Alfândega da Fé

Membros do Executivo da Câmara Municipal de Alfândega da Fé

I. INTRODUÇÃO

Nos termos legais e regulamentares procedemos à análise das contas do 1.º semestre de 2024 e aos aspetos relacionados com o sistema de controlo interno, com o objetivo de interpretar a evolução dos principais agregados económico-financeiros e de anotar as situações que, por insuficiência ou inexistência de mecanismos de controlo interno, possam limitar a apresentação da situação financeira e patrimonial do Município.

Nesta conformidade, e de acordo com a metodologia e modelo de análise por nós seguido, o desenvolvimento do nosso trabalho vai procurar cumprir os seguintes objetivos:

1. Análise do sistema de controlo interno evidenciando os aspetos que apresentam maiores fragilidades;
2. Análise comparativa da evolução dos principais agregados de gastos e rendimentos, em relação ao período homólogo de 2023;
3. Notas sobre o conteúdo das diferentes rubricas do plano de contas em 30 de junho de 2024, descrição do trabalho efetuado e as principais conclusões;
4. Análise do grau de cumprimento das metas orçamentais e de outras intervenções na melhoria da qualidade da informação financeira; e
5. Análise sucinta da situação económico-financeira à data de 30 de junho de 2024, incluindo a evolução do endividamento municipal.

II. CONTROLO INTERNO

Na sequência do acompanhamento fizemos à evolução do sistema de controlo interno do Município anotamos os seguintes aspetos que, na sua maioria, são recorrentes:

- a) Tal como referido em relatórios anteriores, nos procedimentos de reconciliação bancária detetamos a existência de itens de reconciliação com alguma antiguidade. Tal facto deverá merecer uma atenção especial, já que nada justifica que se mantenha por um período tão dilatado de tempo a realização de um qualquer recebimento ou pagamento suportado adequadamente para o efeito. Apesar de não se tratar de situações com efeito material relevante constituem anomalias que deverão ser regularizadas;

- b) Em relação à área dos stocks/existências, através dos testes realizados, verificámos que o sistema de controlo interno não dá garantia de ser capaz de detetar uma utilização inadequada dos ativos em armazém, nem uma eficaz salvaguarda da sua integridade, não obstante se ter vindo a verificar melhorias face aos anos anteriores. Acontece que, em muitos casos, os materiais ainda que requisitados pelo armazém são transferidos diretamente para a obra pelo fornecedor, o que, naturalmente, fragiliza os mecanismos de controlo físico dos inventários, tornando difícil o seu controlo, nomeadamente no caso de haver sobras. Por outro lado, não se encontra implementado o sistema de inventário permanente, o que converge para tornar ainda mais vulnerável o controlo sobre as existências em armazém;
- c) Ainda, em relação aos inventários, não se está a proceder à inventariação física, com uma periodicidade regular de todos os bens, a qual deveria ser feita através de conferências parciais. Tal situação contribui para fragilizar os mecanismos de controlo das quantidades em stock, ao contrário do que estabelece o manual de procedimentos que aponta para a necessidade de um controlo permanente e sistemático entre os registos informáticos e os inventários em armazém, no âmbito de um processo global de implementação da contabilidade de gestão;
- d) Ainda, em relação aos inventários/existências, anotamos a necessidade de um controlo permanente e sistemático entre os registos informáticos e as existências em armazém;
- e) As dívidas de “clientes, contribuintes e utentes”, na parte em que a cobrança se tem revelado de maior dificuldade nas rendas e alugueres, não se encontram constituídas perdas por imparidade de acordo com os termos previstos na NCP 9 – Imparidade de ativos, do SNC-AP. Nesta matéria, consideramos que deverá, ainda, merecer maior atenção sobre a diligência na sua cobrança. Por tal facto deverá o Município enviar carta a solicitar o pagamento, mesmo que o valor em atraso seja pago em regime prestacional, de modo a fazer-se ressarcir desse ativo (direito) e criar para o futuro mecanismos de controlo que lhe permitam assegurar a cobrança dessas dívidas;
- f) O Município encontra-se enquadrado em sede de IVA no método de dedução do *pro-rata*. Contudo, não se encontra a aplicar este método, pelo que a dedução está a ser efetuada pelo método da afetação real, em que deduz o IVA dos recursos efetivamente ligados a operações que conferem o direito à dedução e não deduz o IVA dos recursos exclusivamente afetos à realização de operações que não conferem o direito à dedução. O Município deve fazer uma declaração de alterações (Cf. previsto no art.º 32.º do Código do IVA) e optar pelo regime da afetação real para efeitos de IVA, em conformidade com a prática prosseguida e a política contabilística adotada.

III. NOTAS SOBRE O CONTEÚDO DAS CONTAS A 30 DE JUNHO, TRABALHOS EFETUADOS E RESPETIVAS CONCLUSÕES

No quadro infra está apresentado a evolução patrimonial e da posição financeira da Entidade, para o período de 31/12/2023 a 30/06/2024.

BALANÇO

Título	30/06/2024	31/12/2023	Variação	% Variação
ATIVO				
Ativo não corrente	64 721 985,17	64 939 466,54	-217 481,37	-0,33
Ativos fixos tangíveis	64 300 106,00	64 518 897,20	-218 791,20	-0,34
Ativos intangíveis	49 949,67	48 639,84	1 309,83	2,69
Participações financeiras	371 929,50	371 929,50	0,00	0,00
Ativo corrente	2 309 156,76	2 485 833,06	-176 676,30	-7,11
Inventários	33 131,46	15 777,47	17 353,99	109,99
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	3,84	3,84	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	1 541 875,38	1 526 409,49	15 465,89	1,01
Estado e outros entes públicos	46 834,66	14 336,16	32 498,50	226,69
Outras contas a receber	86 698,48	51 418,27	35 280,21	68,61
Diferimentos	43 971,41	34 630,82	9 340,59	26,97
Caixa e depósitos	556 641,53	843 257,01	-286 615,48	-33,99
Total Ativo	67 031 141,93	67 425 299,60	-394 157,67	-0,58
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	42 788 367,45	42 788 367,45	0,00	0,00
Reservas	785 885,41	785 885,41	0,00	0,00
Resultados transitados	-9 313 670,44	-9 095 315,90	-218 354,54	2,40
Outras variações no património líquido	17 101 187,29	15 791 310,95	1 309 876,34	8,29
Resultado líquido do período	-1 039 859,03	-229 800,24	-810 058,79	352,51
Património líquido	50 321 910,68	50 040 447,67	281 463,01	0,56
PASIVO				
Passivo não corrente	13 413 456,67	12 486 052,95	927 403,72	7,43
Provisões	602 549,78	602 549,78	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	12 807 508,79	11 881 952,03	925 556,76	7,79
Outras contas a pagar	3 398,10	1 551,14	1 846,96	119,07
Passivo corrente	3 295 774,58	4 898 798,98	-1 603 024,40	-32,72
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	924,74	207,72	717,02	345,19
Fornecedores	1 568 145,62	2 089 075,37	-520 929,75	-24,94
Estado e outros entes públicos	100 420,60	51 023,09	49 397,51	96,81
Financiamentos obtidos	660 227,99	1 030 948,81	-370 720,82	-35,96
Fornecedores de investimentos	300 155,08	452 235,20	-152 080,12	-33,63
Outras contas a pagar	665 900,55	1 275 308,79	-609 408,24	-47,79
Total Passivo	16 709 231,25	17 384 851,93	-675 620,68	-3,89
Total Património líquido e Passivo	67 031 141,93	67 425 299,60	-394 157,67	-0,58

Da evolução do Balanço entre 31.12.2023 e 30.06.2024 salientamos os seguintes aspetos:

O ativo manteve-se próximo dos valores de 31.12.2023, assim como os Fundos Patrimoniais. Relativamente ao Passivo evidencia-se um decréscimo de 3,9%, o que, em termos nominais, correspondeu a € 675.620,68.

1 – MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

Em relação ao “caixa” foram feitos testes de verificação dos saldos da folha do caixa e não detetamos qualquer divergência entre os valores inscritos nos registos e os valores em cofre que, de resto, validámos através de procedimentos analíticos feitos à data a que nos foi possível efetuar esses testes.

Relativamente aos “depósitos em bancos”, procedemos à verificação das conciliações bancárias preparadas pelo Município o que nos permitiu concluir que todas estão adequadamente conciliadas. Todavia, chamamos atenção para a antiguidade dos itens pendentes, o que, apesar de não serem materialmente relevantes, deverão ser revertidos com a maior brevidade. Tal facto, conforme referido no ponto do controlo interno, deverá merecer uma atenção especial no sentido de ser regularizada essa situação.

2 – CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Da análise efetuada às diversas rubricas da classe «2 – Contas a receber e a pagar», anotamos o seguinte:

- **«21 – Clientes, contribuintes e utentes»** – verificámos que a variação ocorrida na rubrica, com um acréscimo de € 15.465,89 face ao período anterior, decorre, maioritariamente, do acréscimo das dívidas da água. Anotamos, ainda, que a conta «219 – Perdas por imparidade acumuladas» tem natureza credora, apesar de apresentar saldo devedor de € 22.075,83, pelo que recomendamos a sua regularização;
- **«22 – Fornecedores»** – a rúbrica de fornecedores apresenta um saldo que reflete o atraso nos pagamentos que, de acordo com a nossa estimativa, tem um prazo médio de pagamento de 98 dias;
- **«24 – Estado e outros entes públicos»** – esta rubrica inclui todas as relações financeiras que o Município tem com o Estado, Segurança Social e outras entidades públicas, nomeadamente, no que concerne à retenção de valores, designadamente, impostos e contribuições resultantes do pagamento de remunerações (IRS, Segurança Social, ADSE, CGA). Verificámos que os impostos e taxas referentes ao primeiro semestre foram pagos pontualmente, ou seja, dentro dos prazos estipulados na lei. Todavia, dos testes realizados, chamamos a atenção para as seguintes situações:
 - A rubrica «245 – Contribuições para a segurança social» não reflete as contribuições da Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social a cargo do Município no mês de processamento, sendo apenas processados no mês de pagamento.
- **«25 – Financiamentos obtidos»** – verificámos a concordância dos registos contabilísticos através de testes substantivos, o que nos permitiu concluir que todas as linhas de crédito têm a situação regularizada, ou seja, têm sido cumpridas, tempestivamente, as obrigações de liquidação do serviço da dívida (amortização de capital e juros);

- «272 – Devedores e credores por acréscimos» e «28 – Diferimentos» – verificámos que os movimentos de especialização efetuados a 31/12/2023 ainda não se encontram integralmente revertidos.

4 – INVESTIMENTOS

Da análise efetuada às diversas rubricas de Imobilizado, anotamos o seguinte:

- Da análise a que procedemos verificámos que as principais variações desta rubrica ocorreram nas contas de “Ativos fixos tangíveis em curso” com acréscimo de € 153.758,63, face a 31 de dezembro de 2023. Dos testes substantivos de detalhe que realizámos não foram detetadas distorções materiais, ou seja, damos como verificada a asserção mensuração.

5 – PATRIMÓNIO, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Através dos testes de conformidade às rubricas de “Património líquido” verificámos:

- a afetação do “Resultado líquido do período” negativo de 2023 no valor de € 229.800,24 a “Resultados transitados”;
- o reconhecimento dos valores transferidos do FEF (Capital) e ao abrigo do n.º 3 do art.º da Lei n.º 73/2013 (RFALEI), no valor de € 1.266.066,00; e
- o reconhecimento de subsídios ao investimento no montante global de € 43.810,34.

IV. EVOLUÇÃO DOS GASTOS E RENDIMENTOS

Título	30/06/2024	30/06/2023	Variação	% Variação
Impostos, contribuições e taxas	595 152,39	571 888,98	23 263,41	4,07
Vendas	106 064,32	107 620,58	-1 556,26	-1,45
Prestações de serviços e concessões	135 595,19	121 606,81	13 988,38	11,50
Transferências e subsídios correntes obtidos	3 547 195,64	3 428 647,81	118 547,83	3,46
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-22 002,12	-15 610,78	-6 391,34	40,94
Fornecimentos e serviços externos	-1 481 713,87	-1 319 365,17	-162 348,70	12,31
Gastos com pessoal	-2 323 102,41	-1 889 321,45	-433 780,96	22,96
Transferências e subsídios concedidos	-655 240,89	-965 804,02	310 563,13	-32,16
Prestações sociais	-40 091,25	-72 625,00	32 533,75	-44,80
Provisões (aumentos/reduções)	-43 636,12	-1,25	-43 634,87	3 490 789,60
Outros rendimentos	235 053,34	264 279,86	-29 226,52	-11,06
Outros gastos	-55 650,48	-1 061 704,25	1 006 053,77	-94,76
Resultados antes de depreciações e de gastos de financiamento	-2 376,26	-830 387,88	828 011,62	-99,71
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-877 172,33	-824 893,04	-52 279,29	6,34
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	-879 548,59	-1 655 280,92	775 732,33	-46,86
Juros e gastos similares suportados	-160 310,44	-281 607,16	121 296,72	-43,07
Resultado antes de impostos	-1 039 859,03	-1 936 888,08	897 029,05	-46,31
Resultado líquido do período	-1 039 859,03	-1 936 888,08	897 029,05	-46,31

Da análise ao quadro acima ressaltam os seguintes aspetos:

- O total dos rendimentos registou um acréscimo de 2,78% relativamente ao período homólogo (junho 2023), sendo na rubrica «75 – Transferências e subsídios correntes obtidos» onde se observou a maior variação, com um acréscimo de € 118.547,83 decorrente, maioritariamente, de verbas atribuídas pelo FEDER e pelo Fundo Social Europeu de natureza corrente;
- Relativamente aos gastos registou-se um decréscimo global de € 772.012,21 (12,00%), verificando-se uma evolução favorável da exploração. A rubrica de gastos que apresenta maior variação e que mais contribuiu para esse decréscimo foi a rubrica «68 – Outros gastos e perdas», com uma diminuição de € 1.006.053,77, uma vez que no período homólogo se encontrava refletido o abate no património das ETAR's, Condutas, Reservatórios e Coletores que originou um acréscimo da respetiva conta em € 917.647,38, situação que foi revertida no 3.º trimestre de 2023.

V. ANÁLISE À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

À data de 30 de junho de 2024 a execução orçamental do Município correspondia aos valores constantes do quadro que a seguir se apresenta:

Rubricas	Valores absolutos		Prev/Exec (%)
	Previsão	Execução	
1 - Saldo inicial	0,00	0,00	#DIV/0!
2 - Reposições não abatidas nos pagamentos	331,05	2 399,37	724,78%
3 - Receita corrente	10 477 264,48	4 337 705,88	41,40%
4 - Despesa corrente	11 692 919,63	5 497 929,52	47,02%
5 - Receita de capital	19 646 442,74	15 063 096,60	76,67%
6 - Despesa de capital	18 431 118,64	14 145 116,71	76,75%
7 - Receita total (1+2+3+5)	30 124 038,27	19 403 201,85	64,41%
8 - Despesa total (4+6)	30 124 038,27	19 643 046,23	65,21%

Em relação ao controlo orçamental da receita verifica-se que a execução das receitas de capital excede o expectável em relação ao orçamentado, apresentando uma execução de 76,67%. O mesmo se verifica relativamente à execução orçamental da despesa, tendo a despesa de capital, um grau de realização de 76,75%. A elevada execução decorre (i) da 2.ª adenda ao contrato do Programa de Ajustamento Municipal (PAM), ao abrigo do disposto do n.º 2 do art.º 33.º e do n.º 4 do art.º 47.º da LFAM, com o financiamento no valor de € 13.758.891,96, destinado, maioritariamente, ao pagamento de dividas de natureza financeira (amortização antecipada até ao montante de € 12.510.536,51) e (ii) da contratação de um empréstimo de curto prazo (€ 1.200.000,00) para responder a dificuldades de tesouraria e garantir o pagamento das dividas de curto com fornecedores que já ultrapassavam o prazo médio de pagamento.

De acordo com o n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, as receitas cobradas brutas devem ser, pelo menos, iguais à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Deste modo, relativamente ao controlo orçamental da receita e da despesa de

natureza corrente deverá merecer algum cuidado, visto que a execução orçamental põe em causa o princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que a receita corrente efetivamente cobrada foi inferior às despesas correntes acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

VI. FUNDOS DISPONÍVEIS

Da análise efetuada não apurámos diferenças materialmente relevantes entre os fundos disponíveis constantes da aplicação SNC-AP e os fundos disponíveis enviados para a DGAL através da plataforma do portal Autárquico – SIAL. Dos testes realizados não detetámos a assunção de compromissos sem fundos disponíveis, não violando o preconizado na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21/2, pelo que se verifica o cumprimento definido no n.º 1 do artigo 5.º da mesma Lei.

VII. LIMITE DO ENDIVIDAMENTO

O limite da dívida total do Município para o exercício de 2024 é de € 12.826.677. De acordo com o nosso apuramento, estimamos que o Município apresente, a 30 de junho de 2024, uma dívida total, excluindo as dívidas não orçamentais e FAM, no valor global de € 15.445.103, ou seja, apresenta um excesso de, aproximadamente, € 2.618.426. Por imposição legal, os Municípios que apresentam um excesso de endividamento devem, em cada ano, reduzir, pelo menos, 10% do endividamento em excesso, o que, a 30/06/2024, se verifica o cumprimento dessa disposição, pois teve uma redução efetiva de 17,88%.

VIII. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA A 30 DE JUNHO DE 2024

Do ponto de vista da análise económico-financeira o Município, em relação ao período homólogo de 2023 (30 de junho), registou um acréscimo de 2,78% no total dos rendimentos e um decréscimo de 12,00% no total de gastos, o que, apesar de apresentar um resultado líquido negativo (€ 1.039.859,03), houve uma recuperação de € 897.029,05 no resultado do período em análise e uma evolução favorável da exploração face ao período homólogo.

Apesar disso, o elevado endividamento num período de taxas de juro mais elevadas tiveram reflexo ao nível da exploração, o que, com a tendência de redução das taxas de juro que se começou a verificar pode permitir que, no segundo semestre seja conseguida uma recuperação maior no equilíbrio da exploração.

A análise ao controlo orçamental da receita e despesa de capital carece de especial atenção, na medida em que a sua elevada execução decorre da contratualização de dois financiamentos para amortização de dívida financeira e não financeira, conforme referido em ponto anterior.

Bragança, 07 de setembro de 2024

Fernando Peixinho, José Lima & Associado, SROC, Lda.
(SROC n.º 92 e registada na CMVM com o n.º 2016-1419)
Representada por: Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues
(ROC n.º 1047 e registado na CMVM com o n.º 2016-0660)